

ATA DA 5ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – BIÊNIO 2021/2022 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2021.

1 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, em
2 segunda chamada, realizou-se a quinta Assembleia Geral Ordinária – biênio 2021/2022 do
3 Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente – COMDEMA, realizada em ambiente virtual,
4 com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 04ª Assembleia Geral
5 Ordinária do biênio 2021/2022. 2 – Apresentação: Plano de Gestão Ambiental, referente ao
6 Programa Município VerdeAzul (PMVA) do Governo do estado de São Paulo – Sr. Fernando
7 Almeida, interlocutor do PMVA em Santos. 3 – Apresentação: minuta do Plano Municipal de
8 Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) – Sra. Greicilene Pedro. 4 - Apresentação:
9 Contrato de Coleta Seletiva no município de Santos. – Sr. Marcio Paulo. 5 - Fundo Municipal de
10 Preservação e Recuperação do Meio Ambiente (FMPRMA) – informes sobre a aprovação das
11 contas do FMPRMA - Conselheiro: Sra. Marly Cimino, 6 – Indicação de 01 titular e 01 suplente
12 para compor a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental – CIMEA. Indicação
13 de 02 titulares e 02 suplentes para compor o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação
14 Municipal Parque Natural Engenho São Jorge dos Erasmos – COCESJE. 7 – Assuntos Gerais.
15 Conselheiros presentes: Srs. (as). Ronaldo Vizine Santiago (SEMAM I), Sergio Luiz Ornellas
16 Schlicht (SEMAM II), Marcos Pellegrini Bandini e Pacita Lopes Franco (SESEG), Angelica Egler
17 Graça Gomes (SEDUC), Fernando Carnicelli (SEFIN), Alexsander José Guedes (SEMES), Valeria
18 César da Costa (SECTUR), Paulo Antônio Fritelli (SIEDI), Cristiano de Souza Vieira (SMS), Carlos
19 Tadeu Eizo (SESERP), Rodrigo Garcia Mehringer de Azevedo (SEDS), Carla Pupin (SEDURB),
20 Valter Leite (SEPORT-RC), Ana Paula Campos Machado (COHAB), Pompeu Oliveira Cavalcante
21 e Marly Alvarez Cimino (PRODESAN), Jhonnnes Alberto Vaz (UNISANTOS), Matheus Souza Ruiz
22 (UNISANTA), Yuri Tavares Rocha (EPUSP-USP), Cleide Barbieri de Souza (UNILUS), Alba
23 Kannebley (ACS), Ademar Salgosa Junior (AEAS), Andre Tomé Coelho (SANTOS LIXO ZERO),
24 Zenivaldo Ascensão dos Santos (ABES), Luciana Schilndwein Gonzalez (OAB), José Roberto
25 Fernandes e Caetano Valentim Martire (ASSOC.SANTISTA DE LONGBORDER - ASL), Ibraim
26 Tauil (CONCIDADANIA), Jean Pierre Moraes Créte (SIND DOS ARQUITETOS), Rosa Cristina F.
27 Nascimento (SABESP), Luiz Fernando Maciel Oliva (SPA). Ausências justificadas: UNIMONTE.
28 Ausentes: SEPLAN, SECULT, SEDURB, SEGOV, CET, CIESP, CENTRO ACADÊMICO
29 OCTAVIO BORBA, IMA e COMEB. Convidados: Srs (a). Marcio Gonçalves Paulo, Eduardo
30 Kimoto, Fernando Almeida, Thamyres Medina (SEMAM), Gabriel Ferreira, Renata Cosme, Eliana
31 Mattar E Edna Santos de Gois. O Presidente iniciou a Assembleia cumprimentando todos os
32 participantes. No item 1, ocorreu a dispensa da leitura da Ata, e após corrigida, está foi aprovada.
33 Na continuidade houve inversão de pauta e na sequência passou para o item 4, na qual o Sr.
34 Marcio Paulo participou sobre o contrato de Coleta Seletiva no município de Santos e explicando
35 que devido aos recursos financeiros não houve aprimoramento do contrato e este foi assinado em
36 27/032021, permanecendo como o anterior. Explicou que até a peça publicitaria foi elaborada, no
37 entanto a melhoria dos serviços não foi possível. Quanto a sugestão dada pelo Sr. Andre Tomé na

38 reunião anterior sobre taxar condomínios residenciais como grandes geradores. Explicou que no
39 IPTU lançado aos munícipes a taxa de lixo está inclusa no valor da taxa, sendo inviável nova
40 cobrança. Sra. Luciana Gonzalez (OAB) indagou se não houve nenhuma adaptação de legislação
41 ou de contrato na assinatura do novo contrato. Sr. Márcio Paulo respondeu que não, pois todas
42 as alterações aplicam em acréscimo e mesmo fazendo adequação da cotação primária, ainda não
43 foi possível. Sra. Luciana perguntou se o contrato se enquadra na nova legislação e se a decisão
44 para assinatura foi conjunta. Sr. Márcio Paulo disse que não, que ele está igual ao anterior e que
45 a decisão foi do Grupo Executivo. Esta ressaltou que todas as informações pertinentes ao contrato
46 são importantes para posterior análise das Câmaras Técnicas. Sr. Marcio Paulo enfatizou que
47 respondeu com transparência as perguntas levantadas sobre o contrato. Sr. Andre Tomé apoiou
48 a fala da Sra. Luciana, pois o contrato foi fruto do trabalho de mais de uma Câmara Técnica e
49 questionou se o contrato de renovação tem a validade de 05 anos ou de 01 e se o conselho terá
50 a oportunidade de propor uma solução para atender os pontos que não foram atendidos. Sr. Marcio
51 Paulo explicou que os contratos que são organizados pelo município são de 12 meses prorrogados
52 até 60, podendo ser cancelado a qualquer momento, porém informou que não há previsão
53 financeira para realizar as melhorias desejadas. Explanou que o volume das coletas diminuiu, pois
54 os munícipes não estão separando corretamente os resíduos, deixando as cooperativas em
55 dificuldade na coleta. Informou que a Secretaria está investindo em campanhas ambientais
56 educacionais sobre a correta separação dos resíduos. Sr. Andre Tomé explanou que o problema
57 é complexo e precisa de uma solução sistêmica, e o contrato é a ferramenta. Questionou se as
58 CT's devem seguir discutindo esse assunto e fazendo encaminhamentos. Sra. Luciana pediu o
59 encaminhamento da decisão conjunta do Executivo para as Câmaras poderem analisar. Sr. Marcio
60 Paulo informou que o contrato está no Portal da Transparência. Sr. José Roberto também apoiou
61 a fala da Sra. Luciana e informou sobre encaminhamento de documentação ao vereador Sr.
62 Marcos Libório, identificando várias ruas com descarte de resíduos que ficam na calçada à espera
63 do caminhão coletor. Explanou que esse resíduo nunca chegará à mão de reciclador, pois quando
64 há chuva forte ou animais de rua, o resíduo acaba na praia. Informou que gostaria de apoio da
65 Prefeitura de Santos nesta questão. Sr. Marcio Paulo sugeriu que o documento seja encaminhado
66 ao COMDEMA e este disse que o fará. Sr. Ibrahim citou a coleta dos recicláveis secos feitas por
67 caminhões compactadores e perguntou se isso permanece ocorrendo. Sr. Marcio Paulo afirmou
68 que sim, visto que o custo de um caminhão gaiola é muito alto para ser suportado pelo contrato.
69 Sr. Ibrahim explanou que o processo do compactador dificulta o trabalho das cooperativas em
70 separar os resíduos e perguntou se o contrato foi feito com a Prodesan. Sr. Marcio Paulo informou
71 que foi feita tomada de preços e a Prodesan a contrata, está executiva e disponibiliza caminhões
72 (azul para lixo normal e verde para reciclados). Sr. Ibrahim mencionou o decreto nº 9.139 (de 26
73 de novembro de 2020) que obriga ser analisado pelos conselhos a formulação ou alteração de
74 políticas públicas. Sr. Marcio Paulo concordou, porém, informou que a decisão de contratos
75 públicos compete exclusivamente a administração municipal, mas não impede de ser discutido no
76 conselho. Sra. Luciana complementou que contratos são discutidos e muitas vezes elaborados
77 dentro do conselho, como foi o contrato de coleta seletiva. Sr. Márcio reforçou que infelizmente

78 não há recursos no caixa para as melhorias. Sr. Andre Tomé sugeriu tornar acessível o contrato
79 as cooperativas, dividindo a responsabilidade dos bairros entre elas também. Sr. Marcio Paulo
80 concordou e informou que gostaria de indicação de cooperativa disposta a tal responsabilidade.
81 Sr. Andre Tomé explicou que quanto aos grandes geradores, é muito diferente um prédio de 03
82 andares para um grande empreendimento de centenas de andares e torres, o impacto de um
83 condomínio é muito maior, precisando de uma contribuição compatível. Sr. Marcio Paulo informou
84 que todos os empreendimentos de grande porte são analisados pela Comissão Municipal De
85 Análise De Impacto De Vizinhança (COMAIV), quanto ao condômino, no IPTU deste já está inclusa
86 a taxa de resíduos. Sr. Ibrahim ressaltou sobre a importância da participação das cooperativas na
87 coleta seletiva. Sr. Andre Tomé citou conversa com o Sr. Marcelo Adriano (ONG Sem Fronteiras)
88 no qual este demonstrou interesse na participação de Edital de Chamamento para coleta seletiva e
89 reforçou a importância do lançamento de Edital. Sr. Marcio Paulo informou que há Edital, mas
90 neste contrato não houve tempo hábil. Sr. Marcos Bandini explanou que na assembleia anterior
91 acordou se pautar o Plano Municipal de Gestão de Resíduos, o que não aconteceu. Sugeriu a
92 atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos, que fez 10 anos, pois este
93 reorientaria várias ações. Sr. Marcio Paulo informou que o Sr. Marcos Bandini faz parte do Grupo
94 Técnico de Trabalho (GTT) para análise e revisão do Plano Integrado de Saneamento Básico do
95 Município, esse plano contempla 04 pilares: 1- resíduos sólidos, 2- drenagem, 3- água e 4- esgoto
96 sanitário. Reforçou que o Plano não está parado, está em revisão e que os resíduos sólidos fazem
97 parte desse plano. Sr. Marcos Bandini explanou que a parte de resíduos domésticos fazem parte
98 do Plano de Saneamento e reforçou que sua sugestão é sobre a revisão do Plano Municipal de
99 Gestão Integrada de Resíduos. Sr. Marcio Paulo salientou que os resíduos domésticos, sólido,
100 recicláveis e carcaças estão sendo tratados como um todo, não necessidade de separar. Sr.
101 Ibrahim salientou a importância do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos citado pelo
102 Sr. Marcos Bandini. Sr. Ademar pediu a palavra e solicitou a Sra. Luciana (OAB) que
103 encaminhasse por e-mail as possíveis não conformidades sobre o contrato de coleta seletiva aos
104 membros do COMDEMA. Esta informou que só poderá fazer o encaminhamento mediante análise
105 do contrato da coleta seletiva e após posterior reunião da CT de Legislação para listagem de
106 pontos. Sr. Marcio Paulo informou que a documentação consta no Portal de Transparência do site
107 da Prefeitura (link). Presidente informou que o link será encaminhado aos conselheiros pela
108 secretaria do COMDEMA. Participou que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos seja
109 uma das pautas para a próxima reunião. O presidente solicitou ao Sr. José Roberto que encaminhe
110 o mesmo requerimento enviado ao vereador Marcos Libório para a secretaria do COMDEMA
111 enviar aos conselheiros e este concordou. No item 2, Sr. Fernando Almeida, interlocutor do
112 Programa Município VerdeAzul (PMVA) no município de Santos, realizou apresentação do
113 Programa com ênfase ao desempenho da cidade nos Ciclos 2019 e 2020. Explicou que PMVA trata-
114 se de uma ação de gestão e qualidade ambiental criada em 2007 pelo Governo do Estado de São
115 Paulo, coordenada pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São
116 Paulo, com o propósito de estimular e auxiliar os municípios paulistas na eficiência da gestão
117 ambiental, com a descentralização, valorização da agenda ambiental local e estratégias para o

118 desenvolvimento sustentável no estado de São Paulo. Informou que o PMVA apresenta Tarefas
119 vinculadas aos seguintes Critérios: (01) Município Sustentável, (02) Estrutura e Educação
120 Ambiental, (03) Conselho Ambiental, (04) Biodiversidade, (05) Gestão das Águas, (06) Qualidade
121 do Ar, (07) Uso do Solo, (08) Arborização Urbana, (09) Esgoto Tratado e (10) Resíduos Sólidos.
122 Informou que 2019 o município de Santos ficou na 37ª posição no ranking geral do PMVA, com
123 89,22 pontos e em 2020 o município de Santos deu um salto no Ranking PMVA, ficando na 21ª
124 posição com 92,24 pontos. O Sr. Fernando Almeida destacou os benefícios concedidos aos
125 municípios certificados, dentre eles a preferência na captação de recursos na esfera estadual,
126 como o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Outro exemplo é o interesse de
127 empreendimentos e empresas se instalarem nos municípios que apresentam melhor histórico no
128 PMVA, principalmente as que priorizam uma agenda ambiental e sustentável. Em seguida, houve
129 uma breve explanação acerca do Ciclo 2021, com início em setembro de 2019 e término em
130 setembro próximo em virtude da pandemia da COVID-19. Frisou que os municípios certificados
131 devem apresentar pontuação mínima de 80 pontos. Na sequência ocorreram explicações sobre
132 3 (três) Tarefas do PMVA para serem atendidas no atual Ciclo, com a participação direta do
133 COMDEMA. A primeira delas, do critério Conselho Ambiental (CA) e intitulada como CA6, refere-
134 se à produção e divulgação de pelo menos duas Resoluções e/ou Deliberações promovidas pelo
135 COMDEMA. Ou seja, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente deverá aprová-las até o
136 próximo dia 10 de setembro, podendo ser: 1 Resolução e 1 Deliberação; 2 Resoluções ou 2
137 Deliberações, contemplando 1,00 ponto para o Município. A segunda, do critério Biodiversidade
138 (BIO), intitulada como BIO1, refere-se à aprovação do Plano Municipal de Mata Atlântica (PMMA)
139 em reunião do COMDEMA. O marco técnico deverá ser apresentado aos conselheiros e aprovado
140 no máximo, a reunião que ocorrerá em agosto próximo, visando considerar a Tarefa para o
141 presente ciclo ambiental. Cumpre informar que a pontuação da mesma equivale a 1,35 pontos. E
142 a terceira, do critério Qualidade do Ar (QA), intitulada como QA1, refere-se à apresentação de
143 cronograma para previsão de substituição e manutenção da frota municipal de veículos próprios
144 e locados na Administração Municipal, com a manifestação do Conselho Municipal de Meio
145 Ambiente e sua respectiva publicidade, cuja pontuação máxima é de 1,35 pontos para o município.
146 Dentro do atual Ciclo do PMVA, a frota própria da Prefeitura de Santos passa regularmente por
147 manutenção programada periódica, com previsão de substituição tão somente nos casos que
148 apresentarem defeitos considerados irreparáveis. sr. Fernando Almeida informou que a logomarca
149 do PMVA converge com seu atual tema, intitulado como: “AÇÃO LOCAL POR UMA CAUSA
150 GLOBAL”. Finalizado a apresentação, o sr. Fernando Almeida agradeceu a todos pelo convite e
151 colocou-se à disposição para dirimir dúvidas sobre o assunto junto aos conselheiros presentes.
152 Sr. Ibrahim sugeriu que para aumentar a pontuação de Santos no PMVA seja feita resolução
153 através do COMDEMA quanto a logística de coleta de resíduos e de recicláveis, inclusive com a
154 aplicação de compostagem e biodigestor e reforçou a leitura do estudo do biodigestor anaeróbico,
155 enviado ao COMDEMA. Sugeriu também a elaboração de resolução quanto a emissão de gases
156 de escapamento de veículos da frota municipal e estadual, citando a resolução CONTRAN nº 452
157 de 26/09/13. O presidente solicitou que os conselheiros encaminhem suas sugestões para

158 elaborações de resoluções para atender diretrizes do Plano Município VerdeAzul. Sr. Paulo Fritelli
159 reforçou a importância sobre o tema do biodigestor citado pelo Sr. Ibrahim e sugeriu colocar este
160 assunto na pauta e sobre as resoluções mencionou o Plano Municipal da Mata Atlântica e este
161 poderia ser tratado como uma resolução. Sra. Marly Cimino (PRODESAN) sugeriu que após
162 encaminhar ao COMDEMA, as resoluções deveriam ir para a Câmara de Legislação. O presidente
163 agradeceu a apresentação do Sr. Fernando Almeida e este se colocou à disposição para que em
164 futuras apresentações do COMDEMA, promover apresentações específicas sobre cada uma das
165 temáticas, pois fortaleceria as demandas que o COMDEMA venha a discutir voltadas para cada
166 uma das 10 Diretivas do PMVA. Sr. Paulo Fritelli explicou que a comparação entre cidades que
167 tem uma grande diferença populacional não é justa e que deveria se comparar as cidades pelo
168 número de habitantes. Indagou que se o ranking fosse por número de habitantes Santos estaria
169 em segundo lugar. Sr. Fernando Almeida concordou com a explanação do Sr. Paulo Fritelli e
170 informou que a pandemia prejudicou o processo de revisão que o Programa Município VerdeAzul
171 sofreria em 2020. Informou que somente em 2023 ocorrerá um debate para alteração de pontos
172 no PMVA. No item 3, a Sra. Greicilene Pedro informou da impossibilidade da conclusão de
173 documentação para apresentação dos conselheiros. Na continuidade Sr. Ibrahim participou que o
174 novo ministro do Meio Ambiente revogou 03 resoluções, uma delas cancelando as APP's,
175 autorizando construções nas áreas litorâneas e perguntou se isso afetaria o Plano de Mata
176 Atlântica. Sra. Greicilene respondeu que esta questão foi levantada por muitos participantes
177 durante a elaboração do Plano e que deve se levantar um diagnóstico dos remanescentes.
178 Explicou que o Plano deve indicar as ações em vários setores e eixos, no eixo de legislação está
179 indicado a necessidade sobre os temas específicos relacionados a manguezais, áreas de restinga
180 e vegetação de restinga. Informou que o município deve tomar a frente e fazer a discussão para
181 a elaboração de uma legislação que possa atender as necessidades pensando na preservação e
182 recuperação da Mata Atlântica do Município. Sr. Paulo Fritelli esclareceu que o ministro do Meio
183 Ambiente revogou o que fixava em metros a proteção de restinga, pois restinga não se restringe
184 a 300 metros. No item 5, Sra. Marly Cimino fez uma breve explanação sobre a prestação de
185 contas, referente a 2019 e 2020, do FMPRMA. Informou o valor do saldo bancário da conta do
186 Fundo: R\$ 2.878.991,99 (Dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais), participou que a Ata, os
187 balancetes e o detalhamento das contas estão inclusos no Portal da Transparência, no site da
188 Prefeitura. Sr. Ibrahim perguntou se os dados estão no site dos Conselhos. Esta respondeu que
189 sim, o Fundo está vinculado ao site do Conselho/COMDEMA. Sr. Ibrahim reforçou a importância
190 da apresentação dos projetos das entidades beneficiadas pela verba do FMPRMA. Sra. Marly
191 respondeu que já foi apresentado no COMDEMA, citou exemplo das Recicletas. O presidente
192 perguntou se há previsão de data para novos Editais de Chamamento para projetos e Sra. Marly
193 disse que não continha essa informação. Sr. André Tomé contestou a apresentação e mencionou
194 Lei Complementar nº 748 de 2012 do FMPRMA diz que as contas, devem ser analisadas e
195 aprovadas anualmente pelo COMDEMA. Sr. José Roberto informou não encontrar as contas
196 mencionadas pela Sra. Marly através do link e o presidente informou que a secretaria do
197 COMDEMA enviaria o link. No item 6, foram indicados os seguintes conselheiros para compor a

198 Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental – CIMEA: Sra. Pacita Lopes Franco
199 (titular) e o Sr. Jhannes Alberto Vaz (suplente), e para o Conselho Consultivo da Unidade de
200 Conservação Municipal Parque Natural Engenho São Jorge dos Erasmos – COCESJE, foram
201 indicados: Sr. Yuri Tavares Rocha (titular), o Sr. Ibrahim Tauil (titular, Sr. Marcos Pellegrini Bandini
202 e o Sr. Paulo Antonio Fritelli. Em assuntos gerais, o presidente informou sobre recebimento de
203 ofício do Sr. Ibrahim sobre o processo de licenciamento do reforço estrutural do suprimento de gás
204 na baixada Santista, o “navio–bomba” e registrou que o Ministério Público, através do GAEMA,
205 entrou com uma proposição de uma ação civil pública sobre este tema e em fevereiro, o Dr. Marcio
206 de Lima negou a liminar. Sra. Luciana sugeriu trazer ao COMDEMA representantes do Ministério
207 Público, representantes da empresa e também o professor Elio Lopes, para realizar uma
208 discussão com os dois lados juntos. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi encerrada,
209 sendo a Ata, depois de lida e aprovada, assinada por mim Glaucia Reis e pelo Presidente do
210 COMDEMA.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR

GLAUCIA REIS

Presidente

Secretária